



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

**D e c r e t a :**

**Art. 1º - Nomear** a partir desta data o **Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**, portador do RG nº 1403459 SSP/PA e CPF/MF nº 257.099.762-53, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

**Parágrafo Único** – O Fundo Municipal de Saúde de Paragominas será gerido diretamente pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará**, em 01 de janeiro de 2021.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o Sr. **MARINALDO MARTINS FERREIRA**, portador do RG nº 1403459 SSP/PA e CPF/MF nº 257.099.762-53, que tomou posse na função de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.**

  
**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas

  
**MARINALDO MARTINS FERREIRA**  
Empossado